

João Monlevade, 27 de Setembro de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 642/2023

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Clinica Radiológica Santa Bárbara

Procedimento: Exame TC. Abdômen Total c/ Contraste

Paciente: Nuzinete Aparecida Severino

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica Santa Bárbara para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de TC. Abdômen Total c/ Contraste (Abdômen + Pelve). Entretanto, no pedido médico foi solicitado TC Vias Urinárias similar a TC Pelve apenas. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento verificou que no laudo enviado pelo Prestador junto com faturamento consta que o procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento TC. Abdômen Total c/ Contraste **no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG